



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cordeiros**

terça-feira, 15 de fevereiro de 2022

Ano XIII - Edição nº 01385 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cordeiros publica**



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

[www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
136FDB90834CC0313FFA717908125872

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

## SUMÁRIO

- EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - ADITAMENTO Nº 003/2022.
- TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - ADITAMENTO Nº 003/2022.
- Edital nº 01 - Audiência Pública 3º Quadrimestre.
- PORTARIA Nº 09 - "Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidores."

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Termo Aditivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

**ADITAMENTO Nº 003/2022**

**CONTRATO Nº 386/2020**

O Prefeito Municipal de Cordeiros torna público Aditamento nº 003/2022 oriundo do 4º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 386/2020, com fulcro no art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS – CNPJ nº 13.694.468/0001-75.

**Contratado:** SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 17.847.313/0001-82.

**Objeto:** prorrogação de vigência do contrato nº 386/2020 de infraestrutura para realizar a complementação da pavimentação de ruas na Sede do Município de Cordeiros referente ao Convênio nº 806008/2014.

**Vigência:** 04 (quatro) meses de 22/02/2022 a 22/06/2022.

**Assinatura:** 14/02/2022.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ: 13.694.468/0001-75  
Delci Alves Luz – Prefeito  
CONTRATANTE

### SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 17.847.313/0001-82  
Eduardo Alan Silveira Farias  
CONTRATADA



# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Termo Aditivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## ADITAMENTO Nº 003/2022

**4º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 386/2020 de obras e serviços de engenharia que, entre si, celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS e a empresa SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA.**

**CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, centro, em Cordeiros, Estado da Bahia, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.º 13.694.468/0001-75, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Cordeiros, Estado da Bahia.

**CONTRATADO – SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA**, sociedade limitada cuja sede está estabelecida na Rua Miguel Fernandes, nº 57-A, Bairro Centro, na cidade de Ibiassucê – Bahia, CEP 46.390-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 17.847.313/0001-82, como **CONTRATADA**, representado pelo senhor **EDUARDO ALAN SILVEIRA FARIAS**, brasileiro, solteiro, Engenheiro, portador da Carteira de Habilitação nº 06330700608 DETRAN-BA e do CPF nº 033.363.935-90, domiciliado na cidade de Ibiassucê – Bahia, com residência na Rua Miguel Fernandes, nº 57, Bairro Centro.

### Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, no Contrato nº 386/2020 firmado em 22 de outubro de 2020, Cláusula Sétima, decorrente da Tomada de Preços nº 005/2020, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

### Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 386/2020 de infraestrutura para realizar a complementação da pavimentação de ruas na Sede do Município de Cordeiros referente ao Convênio nº 806008/2014, pelo período de 04 (quatro) meses, tendo início em 22/02/2022 e término em 22/06/2022.

1

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Cordeiros – BA, 14 de fevereiro de 2022.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ: 13.694.468/0001-75  
Delci Alves Luz – Prefeito  
CONTRATANTE

## SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 17.847.313/0001-82  
Eduardo Alan Silveira Farias  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Outros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## EDITAL Nº 01, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

### Informa sobre a realização de Audiência Pública do 3º quadrimestre de 2021.

O Prefeito Municipal de Cordeiros/Bahia, **DELCI ALVES LUZ**, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Artigo 9º, Parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, faz saber a todos quantos possam interessar, que será realizada a Audiência Pública no local e data indicados a seguir, no intuito de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre do ano de 2021.

Data: 22 de fevereiro de 2022

Horário: 14:00 h

Local: Câmara Municipal de Vereadores

Cordeiros/Ba, 15 de fevereiro de 2022.

**DELCI ALVES LUZ**  
*Prefeito Municipal*

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## PORTARIA Nº 09, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidores.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o quanto previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei nº 547/2011, em seu art. 129;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 09/02/2022 a 10/05/2022) à servidora, **EDWÂNIA ROSA DA SILVA**, matrícula nº 501, inscrito no CPF sob o nº 048.139.005-77.

Art. 2º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 07/02/2022 a 07/05/2022) à servidora, **ANA APARECIDA DE JESUS COSTA**, matrícula nº 366, inscrita no CPF sob o nº 199.535.578-02.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BAHIA, em 15 de fevereiro de 2022.

DELCI ALVES LUZ  
Prefeito Municipal